Memo nº 421/2021/SECULT/GS/jss

Cubatão, 18 de dezembro de 2019.

Referência: **Memorando nº1560/2021/ SEJUR - leg**
Indicação nº 1739/2021 – Vereador Alessandro Donizete de Oliveira

SEJUR
Sr. Secretário,

Cumpre-nos informar que a Cubatão Film Commission é uma comissão vinculada a Secretaria de Cultura criada pelo Decreto nº 9.768/2011. Tem por finalidade, a princípio, apoiar a realização de produções audiovisuais no município, prestando serviços de apoio técnico e de disponibilização de locações para filmagens à estas produções.

A partir do trabalho desempenhado pela SECULT à época, foram catalogados os principais pontos naturais, arquitetônicos e industriais do município - potenciais palcos para a produção audiovisual - que estão reunidos no blog: http://cubataofilmcommission.blogspot.com

Além do envio de portfólio convite às principais produtoras de audiovisual do país, a SECULT empreendeu a catalogação do produto audiovisual produzido na cidade chegando ao número de 88 vídeos, publicados no canal do youtube: https://www.youtube.com/user/CubataoFilm

Dadas estas ações iniciais, ao longo do tempo observou-se intensa procura pelo município como sede de produções do gênero. Comerciais, campanhas publicitárias, curtas e longas metragens e séries utilizaram-se das paisagens e urbanidades de Cubatão para retratar o plano de fundo de suas histórias.

Com o intuito de ampliar esta atuação, em 2017 foi produzida uma minuta de adequação do decreto que regulamenta o órgão, buscando torna-lo mais eficiente à receptividade das produções. Muito embora a minuta tenha sido amparada em modelos de regramento como os utilizados pela "Santos Film Commission" e "SP Cine" sua análise não avançou.

Em 2021, o CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural enviou uma nova minuta para readequação do órgão, amplamente discutida com a SECULT, com o objetivo de estabelecer regramentos ainda mais transversais à atuação da Cubatão Film Commission. A nova minuta amplia os objetivos de funcionamento, estabelece responsabilidades e altera sua composição, definindo a organização interna e permitindo a participação da sociedade civil para maior diálogo e transparência. Outro ponto a destacar refere-se às contrapartidas que as produtoras interessadas poderão destinar ao município: recolhimento de doações e preços públicos direcionados ao FICC –

Fundo de Incentivo a Cultura de Cubatão; ações de formação artística e técnica para o audiovisual e contratação de artistas e técnicos locais para mão de obra nestas produções são algumas destas contrapartidas, que colocarão a Cubatão Film Commission no circuito de produções audiovisuais, sendo um importante vetor para a economia da cultura. A minuta está sob análise da PGE.

A proposta apresentada vai de encontro ao estabelecido no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 3937/2019, a saber:

4.3 Eixo Temático I - Do Estado e da Participação Social

4.3.5. META ESTRUTURANTE V - DIREITOS CULTURAIS E CONTROLE SOCIAL

4.3.5.1. Linha de ação para curto prazo

a) Reestruturar e assegurar o pleno funcionamento da Cubatão Film Commission com participação ou monitoramento da sociedade civil;

4.5 Eixo Temático III - Da Formação e Economia da Cultura

4.5.4. META ESTRUTURANTE XIII - VALORIZAÇÃO E APOIO À ECONOMIA CRIATIVA

4.5.4.1. Linha de ação para curto prazo

a) A Cubatão Film Commission articular ou apoiar formações específicas do setor audiovisual, em relação ao planejamento, produção e pós-produção das obras audiovisuais;

Neste sentido, como a minuta esta sob análise, empreendemos reunião entre SECULT e PGE para discutir sua formalização e o caminho apontando foi o de legitimar a Cubatão Film Commission como legislação. A SECULT aguarda o parecer definitivo da PGE, bem como a minuta final para os demais procedimentos técnicos e jurídicos a fim de fundamentará o Projeto de Lei que seguirá a Casa Legislativa.

Assim sendo, a indicação do nobre edil referenda o planejamento desta secretaria em destacar a produção audiovisual como uma das forças motrizes a impulsionar a retomada das atividades culturais, tão impactadas pela pandemia. Sua formalização por lei se tornará um dos pilares onde devem ser estruturadas as políticas públicas voltadas à economia criativa, importante conceito que reconhece a produção cultural como geradora de emprego e renda.

Nestes termos, restituímos.

Atenciosamente,

José Carlos Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura